

MUNICÍPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

30/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW, conforme orçamentos que seguem

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.**

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW, conforme orçamentos que seguem.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW.

Justificativa: Na intenção de resgatar o DIVINO NATAL, após dois anos interrompidos por conta da pandemia do coronavírus, o município irá promover uma comemoração e valorizar o espírito natalino para toda a sociedade palmitense e regional, onde está organizando decoração, diversão das crianças, ornamentação das vias e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar e apreciar momentos de cultura e alegria. Dentro deste anseio, e na busca de complementos artísticos que enalteçam o espírito natalino, o serviço proposto pretende potencializar a integração da população com as festividades natalinas de 2022, mediante apresentação musical que contemple uma atmosfera de comunhão, alegria e irmandade. O show musical terá duração de, aproximadamente, 2:00 horas. Conforme declaração da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Banda Obra de Deus – Opus Dei possui notório reconhecimento da crítica especializada e da opinião pública regional, eis que, conforme informação obtida na internet, para o mês de dezembro/2022, estão programadas 14 (catorze) apresentações. Além disso, nos seus 22 anos de experiência com seus shows musicais, realizou vários shows entretendo plateias de vários municípios da região. Nessa toada, a contratação em comento é o primórdio da garantia da qualidade do evento. Na forma da própria legislação, há previsão legal para a contratação de empresa com as qualidades exigidas pelo Município, contudo, tais qualidades deverão ser efetivamente comprovadas, já que a Inexigibilidade de Licitação exige no mínimo o reconhecimento e consagração pública do contratado. Quanto a matéria assim tem se posicionado o TCE-SC: *“Prejulgado 0977: Para se efetivar contratação de artista por Inexigibilidade de Licitação faz-se necessário que o trabalho artístico a ser desenvolvido - pelas características e finalidade - só possa ser realizado por determinado artista, e que esse detenha consagração em face da opinião pública*

002

e/ou da crítica especializada". Não fosse só isso, a inexigibilidade de licitação não permite também burlar qualquer fase do Processo Licitatório, cabendo ao contratado a comprovação de todas as exigências legais da Lei 8.666/93, e se desincumbindo apenas da exigência de disputa de preço. Nesse sentido, o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, autoriza a realização de contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Palmitos SC, 05 de dezembro de 2022.

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

RODRIGO HENRIQUE TIMM
CPF: 005.688.889-95

PADOCK EVENTOS
Av. Padre Antônio - 466
Centro - Maravilha - SC
FONE - 49 99988 0015
49 98808 7708
CNPJ: 33.925.050/0001-39

Evento: Show Família Lima
Data: 14/12/2022
Local: centro
Município: Palmitos - SC
Contato: Município de Palmitos

ORÇAMENTO

Sonorização:

- 01 mesa de som digidesign mix rack
- 01 Yamaha PM5D - RH
- 24 Line Taigar NEO 210
- 16 Caixas de grave taigar
- 04 Rack de potência Taigar
- 01 Multicabo 64 vias
- 01 Processador Dolby lake
- 01 Processador de Áudio
- 06 monitores sm 400
- 01 Rack de potência para os retornos
- 01 Fender Twin
- 01 Marchall JCM 900
- 01 Cubo de baixo Warwick
- Corpo da bateria
- 01 Sub de bateria
- Pedestais
- Pedestais Baby
- 01 Microfone shure UR4D
- Microfones para bateria (c1000, E604, Beta 52, SM57)
- Shure SM 58 e beta 57"
- 05 Sub snake
- Cabeamento
- 04 Cinta de elevação 4 metros

Iluminação:

- 116 metros de estrutura de alumínio em Q30 e Q50
- 06 pau de carga
- 06 talha de 2T
- 06 cinta de elevação
- 06 sapata
- 24 beam 200
- 40 parled
- 12 strobo led
- 8 mini brut
- 2 elipsoidal pra entrada do Gustavo
- 2 canhões seguidores com operador
- 16 praticáveis
- 4 peças de 6 metros em Q-30 soltas
- 8 cintas de 6 metros
- Rack Dimmer
- Mesa MA
- Estrutura quadrada com 4 linhas em cima de Q50.

01 Painel de LED 5x3 - P3 alta resolução

Valor R\$ 17.500,00

Dados bancários para depósito:
Cooperativa Sicoob

004

Cristiano Prass Heineck
Ag. 3032
Conta: 153.002-0
PIX: crispaddock@mhnet.com.br

- Estamos há 30 anos no mercado de sonorização e iluminação. Profissionais capacitados e treinados que estarão em seu evento.
- Empresa enquadrada com documentação exigida pelo CREA-SC (fiscalizado e exigido pelos fiscais do CREA-SC para qualquer evento que se enquadra Som, Energia Elétrica e Estrutura)
- Empresa Registrada há 26 anos.
- Na parte de estruturas de Alumínio ou Ferro temos aterramentos individuais, com fio de Cobre para evitar descargas elétricas.
- Equipamentos modernos e Novos.

Maravilha, 17 de novembro de 2022.

Cristiano Prass Heineck
PADOCK EVENTOS



MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA
CNPJ 10.649.946/0001-37 IE 256.876.356 CAU/SC PJ 45997-1
Rua Padre Alfredo Trinchero, 303 – Bairro Santo Antônio – Campos Novos SC
marcioazevedo1515@gmail.com (49) 99107-1515 / 98815-2161



Campos Novos, 17 de Novembro de 2022

Orçamento

Cliente: Prefeitura de Palmitos SC

Evento: Show Família Lima

Data: 14 de Dezembro de 2022

Local: Palmitos SC

Introdução e considerações importantes

Apresentamos proposta para prestação de serviços em seu evento, enfatizando que nossa empresa atua há 12 anos nos maiores e melhores eventos sociais, corporativos e de entretenimento do Sul do País. Cumpre integralmente a legislação de segurança em eventos do Corpo de Bombeiros de SC e RS e possui registro junto ao CAU/SC.

Nossos funcionários possuem certificados NR10 e NR35 para trabalhos elétricos e em altura, além de cursos de alinhamento de sistemas de som e iluminação, produção de eventos, foto e filmagem. Nossos equipamentos são modernos e revisados semanalmente, sendo o instrumento certo na mão de excelentes profissionais.


Em período de pandemia, obtivemos o Selo **TURISMO RESPONSÁVEL, LIMPO E SEGURO**, do Ministério do Turismo e Anvisa. Garantimos soluções criativas e inovadoras!

Colocamo-nos à disposição para ajudar a tornar seu Evento ou E-vento um sucesso!

Item	Descrição	Qtidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<ul style="list-style-type: none">- Sonorização: Montagem de sistema de som de grande porte para ambiente aberto, composto por PA estéreo com lines array Attack 112 e sub graves SB850, back line e monitoração conforme rider técnico da Família Lima em Anexo;- Iluminação e estrutura treliçada em alumínio: Montagem de sistema atendendo o rider técnico da Família Lima em Anexo;- Painel de Led: montagem de Painel de Led P5, tamanho 5m x 3m para fundo de palco, com processadora de vídeo, cabeamento e computador para reprodução de vídeos;	01	18.200,00	18.200,00

Incluídas: Despesas de prestação do serviço com deslocamentos, hospedagens, encargos fiscais e trabalhistas, ART's.

Necessidades no local: Palco totalmente coberto tamanho mínimo de 12m x 10m com house mix e house monitor, conforme o rider técnico da Família Lima; Energia elétrica trifásica com gerador de no mínimo 180 kva, a uma distância máxima de 20m do palco.


Márcio Jorge de Azevedo
Diretor Administrativo

M-PRO ÁUDIO

- locação de equipamentos audiovisuais -
- CNPJ - 14.950.346/0001-65 -

ORÇAMENTO nº. 69/2022

Conforme solicitado, pelo presente manifestamos intenção em prestar nossos serviços de locação de equipamentos em favor da Prefeitura Municipal de Palmitos-SC, em evento a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2022, conforme segue:

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Em relação aos equipamentos de sonorização e iluminação, informamos que o presente orçamento compreende a locação dos equipamentos necessários para o atendimento de todos os requisitos técnicos para realização de show artístico do grupo artístico Família Lima. Os equipamentos constantes no "rider técnico" do referido Grupo de ora em diante fazem parte integrante do presente orçamento.

*Acompanha equipe técnica para instalação dos equipamentos.

Painel de Led:

01 Painel de Led, de alta resolução P3, medindo 5x3m, acompanhado dos acessórios necessários para seu correto funcionamento e processador de imagens HDMI, DVI, RCA;

01 Conjunto de acessórios necessários em alumínio Q-30 para elevação e afiação do painel de led;

*Equipe técnica para operação dos equipamentos.

**Cabeamento e conexões em quantidade suficiente para o funcionamento simultâneo dos equipamentos acima relacionados.

A título de locação, o valor total orçado é de **R\$18.500,00.**

Nossos equipamentos, em sua totalidade, se tratam de equipamentos profissionais, em qualidade e quantidade suficiente para o bom andamento do evento, inclusive, obedecendo às normas de segurança vigente.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos pela preferência.

Frederico Westphalen-RS., 24 de novembro de 2022.



Rodovia BR-386, Km 32, nº. 563, Bairro São Francisco de Paula
Fones (55) 3744.1217 / 99951.4284 - e-mail: mproaudio@hotmail.com
Frederico Westphalen-RS - CEP 98.400-000

01.01.98607
12576

ENCAMINHAMENTO: 39/2022
DATA: 28/11/2022

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Referente: **INFORMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Contratação de sonorização e iluminação para evento de festividades do Natal 2022

*INFORMA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA LICITAÇÃO:

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Conforme solicitado);

04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

04.02 – Departamento de Cultura e Esportes

Proj/Ativ.: 2.021 – Manutenção das atividades culturais

Recurso-Doações/ Dotação Orçamentária: 74 recursos Próprios

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12.00.00.00 – Locação de Maquinas e Equipamentos

Márcia Spielmann
Contadora CRC/SC 25.666/O-2
Setor de Contabilidade

Recebido em: ____/____/____.

Assinatura: _____

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

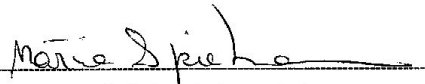
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	
Número Processo / Ano:	105/2022
Data do Processo:	05/12/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Locação de serviços E equipamentos de sonorização para ambiente aberto e sistema de iluminação para Show, conforme orçamentos que seguem.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
74	04.02	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	71.366,77	17.500,00
					Total Previsto:	17.500,00
					Total Geral:	17.500,00

Palmitos, Em 05/12/22



Assinatura do Responsável
Márcia Spielmann
Contadora SC-025666/0-2
Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

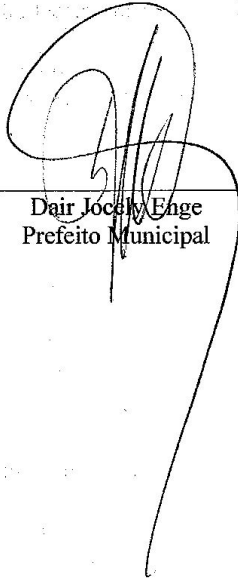
Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 05 de dezembro de 2022



Dair Jocyly Enge
Prefeito Municipal



RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a locação de SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW, conforme orçamentos que seguem.

2. DOS VALORES:

2.1 O Município pagará *o valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente.

2.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 O recurso necessário para a contratação acha-se classificado na seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.021 – Manutenção das atividades culturais

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Maquinas e Equipamentos

Dotação Orçamentária: 74 recursos próprios

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **05/12/2022 até 30/01/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, o licitante apresenta os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa PADOCK EVENTOS;
- b) Orçamento da empresa MR COMEÉRCIO E SERVIÇOS DE SOM LTDA.;
- c) Orçamento da empresa M-PRO ÁUDIO;
- d) Contrato Social;
- e) Cópia do Documento de Identificação do representante legal da empresa;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- g) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais;
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e,
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l) Certidões Negativas de Falência e Concordata (SAJ e Eproc);
- m) Consulta Consolidada de Idoneidade do TCU.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A licitante não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

7. DA JUSTIFICATIVA:

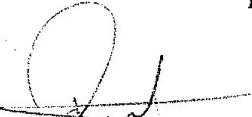
7.1 Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, tem-se situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se trata locação de sistemas de iluminação e sonorização para o evento municipal de comemoração alusiva ao Natal 2022, com apresentação da Família Lima, conforme previa autorização legislativa. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão compatíveis com o valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada, que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em por outras prestadoras de serviço igualmente capacitadas para a prestação do serviço, bem como o preço não ultrapassam o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Palmitos – SC, 05 de dezembro de 2022.

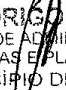
DAIR JOCELY
Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.12.05 10:18:01
-03'00"

1

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

DESPACHO


Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Palmitos-SC, 05 de dezembro de 2022.

DAIR JOCELY Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.12.05 10:20:06
-03'00'
ENGE:03184587
991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.925.050/0001-39, com sede na Rua Padre Antonio, nº. 466, Sala 01, Centro, Maravilha – SC, CEP 89.874-000, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Prass Heineck, inscrito no CPF 077.252.009-75, pelo valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento.

Palmitos-SC, 05 de dezembro de 2022.

DAIR JOCELY

ENGE:0318458799

1

Assinado de forma digital por

DAIR JOCELY

ENGE:03184587991

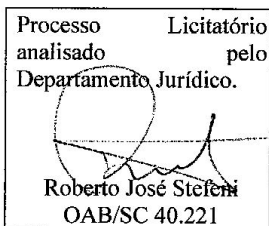
Dados: 2022.12.05 10:20:44

+03'00"

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS



Re: Dispensas: PALCO E SONORIZAÇÃO FAMILIA LIMA, DISPENSA COMPRESSOR BOMBEIROS



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 29-11-2022 14:25

Prezados,

Da análise da minuta do **Processo de Dispensa de Licitação e respectivo contrato**, tendo por objeto locação de "SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW", para o evento municipal I de comemoração alusiva ao Natal 2022, com apresentação da Família Lima," constatamos sua **regularidade**, pois: * devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação; * os termos do Processo e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

Em ter., 29 de nov. de 2022 às 14:23, Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> escreveu:

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

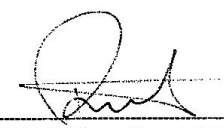
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 105/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 30/2022-DL
Data do Processo: 05/12/2022
Data da Abertura das Propostas: 05/12/2022
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 05 / 12 / 22


Assinatura do Responsável
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

016

DECRETO Nº 106/2022.
De 02 de dezembro de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **MARCELO NOETZOLD** – Presidente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **JAIRES CANTON** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **JAIRES CANTON** – Pregoeiro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ELINEU SCHLOSSER**- 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 106/2022

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9600

Página 1 de 2



Dair Jocely Enge
Pref. 1276 Palmitos

017

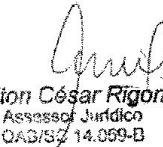
Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 02 de dezembro de 2022 e encerrar-se-ão em 02 de dezembro de 2023, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

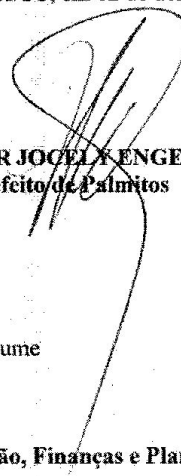
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 79/2022, de 27 de setembro de 2022.

Município de Palmitos/SC, em 02 de dezembro de 2022.


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B


DAIR JOELI FENGE
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume


Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação Nº 0908/2022
Atc. Decreto nº 106/2022
Período de Publicação: 09/12/2022
a 09/12/2022
MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 09/12/2022
Vanessa Bondan Vaccarin
RESPONSÁVEL

VANESSA BONDAN VACCARIN
Diretora Administrativa
Matrícula 1524-02
Município de Palmitos

Página 2 de 2

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2022 - DL
	Processo Administrativo: 105/2022 Processo de Licitação: 05/12/2022 Data do Processo: 05/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 105/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 79/2022, de 02/12/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Locação de serviços E equipamentos de sonorização para ambiente aberto e sistema de iluminação para Show, conforme orçamentos que seguem.

Palmitos, 5 de Dezembro de 2022.

Assinatura do Responsável

JAIRES CANTON
Matr. 228-01

Protocolo de Publicação Nº 0912/2022
 Atc Aviso de Licitação nº 105
 Período de Publicação: 05.12.2022
 a 12.12.2022

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 05.12.2022

Vanessa Bondan Vaccarin
Responsável

VANESSA BONDAN VACCARIN
Diretora Administrativa
Matricula 1524-02
Município de Palmitos

Sali

019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVMI_34f8szxySngdchavez2-ij8cmshn-ck6f5Cm1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63723891934-LEANDRO DONATI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CRISTIANO PRASS HEINECK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.252.009-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5269725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PADRE ANTONIO, 466, CASA, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LEANDRO DONATI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1969, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº 637.238.919-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2167621, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA GENERAL OSORIO, 117, APTO 201, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: AVENIDA PADRE ANTONIO, 466, SALA 01, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E COBERTURAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CRISTIANO PRASS HEINECK, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do

8190000744297

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196253160 Protocolo 196253160 de 12/06/2019 NIRE 42600567014
Nome da empresa PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 401701952816642
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/06/2019

Soc. L

020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI**

inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

MARAVILHA, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO PRASS HEINECK
CPF: 077.252.009-75
P/P: LEANDRO DONATI
CPF: 637.238.919-34

8190000744297

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196253160 Protocolo 196253160 de 12/06/2019 NIRE 42600567014

Nome da empresa PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401701952816642

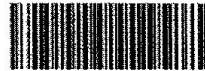
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

021

Sods



http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTEEXdVXII_34IseZyXyng&chave2=Iy9cwmsh-ckGf5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63723891934-LEANDRO DONATI



196253160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PADOCK SONORIZACOES EIRELI
PROTOCOLO	196253160 - 12/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600567014
CNPJ 33.925.050/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019
SOB N: 42600567014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 63723891934 - LEANDRO DONATI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196253160 Protocolo 196253160 de 12/06/2019 NIRE 42600567014

Nome da empresa PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401701952816642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

022

Sodi

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 NOME E SOBRENOME: **CRISTIANO PRASS HEINECK** 17 HABILITAÇÃO: **25/11/2015**



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/08/1987 MARAVILHA/SC**

41 DATA EMISSÃO: **08/11/2022** 42 VALEZAGE: **27/09/2032** 43 RDC: **D**

44 RG (RG IDENTIDADE), ORG. EMISSOR / UF: **5269725 SSP SC**

44 CPF: **077.252.009-75** 45 Nº REGISTRO: **06514907057** 46 CAT. HABIL: **AC**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **EDUARDO JOSE HEINECK**

ISOLDI PRASS

Cristiano Prass Heineck
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

2498126786

9	10	11	12	9	10	11	12
ACD				D			
A		27/09/2032		D1			
A1				BE			
B		27/09/2032		CE			
B1				C1E			
C		27/09/2032		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

Sandra Mara Pereira
 SANDRA MARA PEREIRA
 PRESIDENTE - DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC**

14580010832
 SC178575127

2498126786

SANTA CATARINA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.925.050/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2019
NOME EMPRESARIAL PADOCK SONORIZACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADOCK SOM E LUZ		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PADRE ANTONIO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 09.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9988-0015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 14:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PADOCK SONORIZACOES EIRELI**
CNPJ: **33.925.050/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:09 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **A119.B58C.7CF9.30F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socli

025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PADOCK SONORIZACOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.925.050/0001-39**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140203556960
Data de emissão:	07/11/2022 11:05:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 11:05:21

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Dia/Hora: 07/11/2022

Soct 026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI CNPJ: 33925050000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWIEZ9AFRFIDVHK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 07 de Novembro de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.925.050/0001-39
Razão Social: PADOCK SONORIZACOES EIRELI
Endereço: AV PADRE ANTONIO 466 SALA 01 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101544027635508

Informação obtida em 05/12/2022 09:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADOCK SONORIZACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Certidão nº: 38550503/2022
Expedição: 07/11/2022, às 11:09:40
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADOCK SONORIZACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.925.050/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/11/2022

0012852246

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 154864

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 23/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PADOCK SNORIZAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 33.925.050/0001-39. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012852246

sede

030

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1833186

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.925.050

Certidão emitida às 14:15 de 24/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2022 14:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PADOCK SONORIZACOES EIRELI**
CNPJ: **33.925.050/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Socle

033

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO

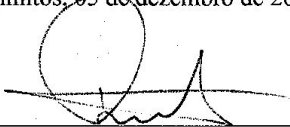
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 30/2022, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW.**

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 05 de dezembro de 2022.


Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Socle

034

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2022 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 105/2022 Data do Processo: 05/12/2022

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2022
- b) Licitação Nr.: 30/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/12/2022
- e) Data da Adjudicação: 05/12/2022 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: Locação de serviços E equipamentos de sonorização para ambiente aberto e sistema de iluminação para Show, conforme orçamentos que seguem.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012576 - PADOCK SONORIZACOES EIRELI	1	-	17.500,00
	1		17.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.00.00.00.00 (74) Saldo: 71.366,77

ONAVIO PEDRO : Assinado de forma digital por
 ONAVIO PEDRO
 SEIBERT:42335205900
 SEIBERT:42335205900
 5900
 Dados: 2022.12.05 09:49:25
 -03'00'

Palmitos, 5 de Dezembro de 2022.	Assinatura do Responsável
----------------------------------	---------------------------

Seclt

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2022 - DL
	Processo Administrativo: 105/2022 Processo de Licitação: 105/2022 Data do Processo: 05/12/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2022
- b) Licitação Nr.: 30/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/12/2022
- e) Objeto da Licitação: Locação de serviços E equipamentos de sonorização para ambiente aberto e sistema de iluminação para Show, conforme orçamentos que seguem.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
- 012576 - PADOCK SONORIZACOES EIRELI	1	0,0000	17.500,00
	1		17.500,00



Palmitos, 5 de Dezembro de 2022.	DAIR JOCELY ENGE:031845879 91	Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Dados: 2022.12.05 09:46:13 -03'00'
	DAIR JOCELY ENGE PREFEITO MUNICIPAL	

Socle

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.925.050/0001-39, com sede na Rua Padre Antonio, nº. 466, Sala 01, Centro, Maravilha – SC, CEP 89.874-000, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Prass Heineck, inscrito no CPF 077.252.009-75, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 105/2022, na modalidade de Dispensa nº 30/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 A presente licitação tem por objeto a locação de **SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW**, conforme orçamento.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Dispensa nº 30/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da Contratada.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de **05/12/2022 até 31/01/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.021 – Manutenção das atividades culturais
3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Dotação Orçamentária: 74 recursos próprios

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os serviços contratados deverão ser prestados em local previamente determinado pela administração municipal, nas imediações da Praça Carlos Culmey, na data de 14/12/2022, dentro do prazo contratual.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

6.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

8 OBRIGACÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93, imediatamente após identificado;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir a prestação de serviços nos prazos estipulados;

- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- g) Garantir a qualidade do serviço para a finalidade contratada.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) exercer a fiscalização dos termos contratuais.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);
- b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município designa como gestor do contrato o Sr. Rodrigo Henrique Timm e para fiscalização da execução dos serviços o servidor Juliano Pedro Scandolara, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município mediante acordo por escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

12.5 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

12.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos-SC, 05 de dezembro de 2022.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.12.05 16:12:29 -03'00'

PADOCK SONORIZACOES
EIRELI:33925050000139

Assinado de forma digital por
PADOCK SONORIZACOES
EIRELI:33925050000139
Dados: 2022.12.07 19:51:44 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

JAIRES CANTON
CPF 757.918.709-49

Soeli M. Castoldi
SOELI MARIA CASTOLDI
CPF 895.812.889-53

Palmitos**PREFEITURA****2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022 - PL Nº 09/2022**

Publicação Nº 4363501

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Pregão Presencial: nº 04/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS. Fornecedor: KNAPP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Reajuste: item 203 de R\$ 31,9094 passa a R\$ 38,05 E ITEM 259 DE R\$ 265,8298 PARA R\$ 332,27. Palmitos - SC 05/12/2022. Dair Jocely Enge - Prefeito.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

Publicação Nº 4362387

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1DD730A62C2F28DE6E3621ECC49265EDF373FD23

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 87/2022. Objeto: locação de serviços E equipamentos de sonorização para ambiente aberto e sistema de iluminação para Show, conforme orçamento. Contrato: Padock Sonorizações eireli. Valor de R\$ R\$ 17.500,00. Vigência: 05/12/2022. Palmitos-SC, 31/01/2023. Dair Jocely Enge - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

Publicação Nº 4362369

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E88D2DEBC9BCF9BE1257ACB63E4C92F07F04EB11

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCESSO N.º 105/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE serviços E equipamentos de sonorização para ambiente aberto e sistema de iluminação para Show, conforme orçamento.

CONTRATADO: Padock Sonorizações eireli inscrita no CNPJ: Nº. 33.925.050/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2022.

Palmitos, 05 de dezembro de 2022. Dair Jocely Enge - Prefeito Municipal.